



## Atos do Executivo

### GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade de Licitação, destinado a publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias, no Processo Administrativo nº 80/2019, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 08, em favor da Imprensa Nacional - Diário Oficial da União (D.O.U), no valor de R\$ 40.000,00 (quatorze mil reais), RATIFICO a inexigibilidade e proceda-se a

Vilhena (RO), 30 de janeiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

### SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO: 166/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 166/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CÁSSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Agente de Fiscalização: RICARDO DOS SANTOS FREITAS, CONTADOR, para ser fiscal do CONTRATO Nº 166/2018 – Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma das Instalações Elétricas da E.M.E.F. Cristo Rei, oriundo do Processo Administrativo nº 5097/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 04 de fevereiro de 2019.

CLÉSIO CÁSSIO ALMEIDA COSTA  
Secretário Municipal de Educação

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA), para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo nº 20/2019 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 001/SAAE/2019 (Fls. 32) e Parecer Jurídico (Fls. 35), em favor da empresas: MIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP no valor de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

DIÁRIO DOV OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO .....                          | 1 |
| SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO .....   | 1 |
| SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE<br>ÁGUAS E ESGOTOS ..... | 1 |
| COMISSÃO ESPECIAL.....                              | 2 |
| ATOS DO LEGISLATIVO .....                           | 3 |

Vilhena (RO), 28 de Janeiro de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL DO SAAE

## COMISSÃO ESPECIAL

### COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2019

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento da servidora pública municipal, ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO DE OLIVEIRA Matrícula: 4277 detentora do cargo de telefonista, na sede Coordenação Atenção Básica, localizada Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 3920 Bairro Jardim América, em horário de expediente falar com membro da comissão Gilmar Rodrigues Ramos. A fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo disciplinar administrativo nº 3473/2018 com amparo no Artigo 166 da Lei Complementar 007/1996 – Estatuto do Servidor Público, sob pena de caracterizar Abandono de Emprego.

Vilhena, 04 fevereiro de 2019.

---

Marluce Moreira Ramos Vieira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº44.871/2018



## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 035/2019

EXONERA A SERVIDORA ANGELICA TEIXEIRA DE PAULA COSTA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a partir de 1o de fevereiro de 2019, a servidora ANGELICA TEIXEIRA DE PAULA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador França Silva da Rádio.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 036/2019

NOMEIA ABNER FARIAS CAVALHEIRO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1o de fevereiro de 2019, ABNER FARIAS CAVALHEIRO no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador França Silva da Rádio, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### PORTARIA NO 037/2019

NOMEIA ADENILSON LUIZ MAGALHÃES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir 4 de fevereiro de 2019, ADENILSON LUIZ MAGALHÃES no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPCT-1, com lotação na Assessoria Jurídica, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE  
V.C.B.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 002/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 6 de fevereiro de 2019, às 7h00, 9h00 e 11h00, para deliberação do Projeto de Lei no 5.566/2019 e a Eleição das Comissões Permanentes para 2019 (CCJR, CFO, COSPAMAT e CECTESAS).

Vilhena (RO), 4 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

#### VEREADORES:

Adilson

Célio Batista

França Silva da Rádio

Leninha do Povo

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Samir Ali

Subtenente Suchi

Vera da Farmácia

Wilson Tabalipa

**PORTARIA NO 034/2019**

DESIGNA VEREADORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Vereador RONILDO PEREIRA MACEDO para se deslocar a Porto Velho/RO, no período de 31 de janeiro de 2019 até 02 de fevereiro de 2019, para acompanhar o Prefeito Municipal Eduardo Toshiya Tsuru na ida até a SEDUC (Secretaria Estadual de Educação), a Secretária de Segurança Pública (comando da Polícia Militar) e conceder 2.5 (duas diárias e meia) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com a Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 29 de janeiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
Presidente da CVMV  
P.L.S.F

**EXECUTIVO**

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito

**MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO**  
Vice-Prefeito

**LORENI GROSELLI**  
Controladoria de Licitação - CL

**EDUARDO PORTELA DA SILVA**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**KÁTIA VALÉRIA DA SILVA**  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

**MARISSON REBOUÇAS**  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

**ELOI MARIA**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

**PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

**CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**SILMAR DE FREITAS NETO**  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

**ROBERTO SCARLÉCIO PIRES**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**CARLOS SCHRAMM DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**RICARDO ZANCAN**  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

**CARLOS SCHRAMM DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

**JOSE MARCONDES CERRUTTI**  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

**MACIEL WOBETO**  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA**  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

**SAMIR MAHMOUD ALI**  
Partido: PSDB

**FRANÇA SILVA**  
Partido: PV

**RAFAEL MAZIERO**  
Partido: PSDB

**CELIO BATISTA**  
Partido: PR

**RONILDO MACEDO**  
Partido: PV

**HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)**  
Partido: PTB

**VERA LUCIA BORBA JESUINO**  
Partido: PMDB

**ROGERIO SIDINEI GOLFETTO**  
Partido: PTN

**CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI**  
Partido: PTN

**MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**  
Partido: PHS

**WILSON DEFLON TABALIPA**  
Partido: PV

**VALDETE DE SOUSA SAVARIS**  
Partido: PPS

**ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA**  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

**RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS:** São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

**OBSERVAÇÃO:** as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

**DO TEXTO:** A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

**PUBLICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

**RECLAMAÇÃO:** Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
**JOSÉ VALDENIR JOVINO**

Assinatura e Autorização  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Vitor Gomes da Silva Junior

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**

**VITOR GOMES DA SILVA** Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA  
JUNIOR:0230123120 GOMES DA SILVA  
8 JUNIOR:02301231208

**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

Assinado de forma digital por RONILDO PEREIRA  
MACEDO:65753860249